SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N°330/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 000519/2012.

RESOLVE

Conceder ABONO DE PERMANÊNCIA ao servidor VALMIR GOMES CAMORIM, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do Artigo 40, §19 da Constitucional Federal de 05 de Outubro de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 41/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, a partir de 05 de janeiro de 2012.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 24 de janeiro de 2012.

João Cauby de Almeida Junior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal.